



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Valter Bomfim da Silva Júnior



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta a necessidade de garantir a segurança patrimonial e operacional dos veículos cedidos ao Município pelo Programa Juntos pela Educação, que atualmente são utilizados para o transporte de estudantes, servidores e materiais pedagógicos entre as unidades educacionais da rede municipal. Os 06 (SEIS) veículos (01 ônibus; 01 VAN e 04 micro-ônibus) representam ativos públicos de alto valor econômico, cujo uso diário em deslocamentos por vias urbanas e rurais expõe o patrimônio municipal a riscos de colisões, furtos, incêndios e outros sinistros. Dessa forma, o problema central consiste em ausência de apólice de seguro veicular para os veículos vinculados ao Programa Juntos pela Educação, o que inviabiliza a proteção adequada do patrimônio público, aumenta a exposição ao risco e compromete a gestão eficiente e responsável dos bens sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho enfrenta uma situação crítica em relação à segurança dos veículos utilizados no transporte de estudantes, servidores e materiais pedagógicos. Atualmente, a frota composta por um ônibus, uma VAN e quatro micro-ônibus, cedidos pelo Programa Juntos pela Educação, não possui apólice de seguro veicular. Essa ausência de cobertura acarreta graves riscos para o patrimônio público municipal, expondo os veículos a situações de colisões, furtos, incêndios e outros sinistros que podem ocorrer durante sua operação nas diversas condições das vias urbanas e rurais.



A falta de seguro compromete não apenas a proteção dos ativos públicos, mas também a gestão responsável da Secretaria Municipal de Educação. Sem a devida cobertura, a administração corre o risco de enfrentar custos elevados decorrentes de acidentes ou perdas, impactando negativamente os recursos financeiros destinados à educação e à manutenção da frota. Tal situação representa uma fragilidade na prestação dos serviços educativos, prejudicando o transporte seguro e eficiente dos alunos e material didático, essenciais para o processo educacional.

Portanto, é imperativo reconhecer que a implementação de um seguro veicular para esses veículos não se trata apenas de uma questão administrativa, mas sim de uma responsabilidade pública que visa garantir a segurança e a integridade dos bens públicos. O atendimento a essa necessidade não apenas preserva os ativos materiais do município, mas também demonstra um compromisso com a segurança e bem-estar da comunidade escolar. A proteção adequada dos veículos é fundamental para assegurar a continuidade das atividades educacionais, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido às crianças e adolescentes do Cabo de Santo Agostinho.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho enfrenta atualmente **situação crítica quanto à segurança e proteção patrimonial** dos veículos utilizados no transporte de estudantes. A frota, composta por **01 (um) ônibus, 01 (uma) van e 04 (quatro) micro-ônibus**, cedidos pelo Programa *Juntos pela Educação*, **não dispõe de apólice de seguro veicular vigente**.

A ausência de cobertura securitária expõe o patrimônio público a **riscos relevantes de colisões, furtos, roubos, incêndios e demais sinistros**, especialmente considerando as condições de circulação em vias urbanas e rurais. Tal cenário compromete não apenas a proteção dos bens públicos, mas também a **gestão responsável** da Secretaria, uma vez que qualquer dano relevante poderá gerar **custos elevados**, impactando o orçamento destinado à educação, à manutenção da frota e à continuidade dos serviços educacionais.

Além disso, a inexistência de seguro veicular configura **fragilidade operacional e administrativa**, podendo ocasionar:

- paralisação de rotas de transporte escolar;
- atraso na entrega de materiais pedagógicos;
- dificuldades logísticas em ações institucionais;
- aumento de passivos financeiros e riscos de responsabilização do gestor público.



Diante desse quadro, a contratação de **seguro veicular total** para a frota utilizada pela Secretaria Municipal de Educação mostra-se **medida indispensável**, visando:

- proteger o patrimônio público;
- garantir maior segurança aos usuários;
- assegurar a continuidade e eficiência dos serviços educacionais;
- mitigar riscos financeiros e jurídicos para o Município.

VISTORIA PRÉVIA

A **avaliação prévia dos veículos (vistoria)** é condição essencial para o conhecimento das reais condições e peculiaridades do objeto a ser segurado. Fica assegurado às licitantes/contratadas o direito de realizar vistoria, acompanhadas por servidor designado pela Administração, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h**.

Para a vistoria, o representante legal ou responsável técnico da empresa deverá estar **devidamente identificado**, mediante apresentação de:

- documento oficial de identidade;
- documento emitido pela empresa, comprovando sua habilitação para realização da vistoria.

A **falta de vistoria** não poderá ser utilizada como fundamento para a seguradora eximir-se de qualquer obrigação decorrente da futura contratação, **especialmente no que se refere à cobertura de equipamentos e acessórios**, devendo a CONTRATADA assumir integralmente os ônus decorrentes.

COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS

A apólice deverá ser de **seguro total (casco + terceiros + APP + assistências)**, observando, no mínimo, as seguintes coberturas:

1. **Casco:** 100% (cem por cento) do valor de referência da **Tabela FIPE**;
2. **Danos Materiais a Terceiros:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



3. **Danos Corporais a Terceiros:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
4. **Acidente Pessoal por Passageiro - APP:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
5. **Assistência 24 horas**, em todo o território nacional, para todos os veículos segurados, incluindo, no mínimo:
- prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo até a oficina mais próxima, em casos de pane mecânica ou elétrica;
 - reboque ou transporte do veículo **sem limite de quilometragem**, de forma gratuita (sem cobrança de franquia);
 - transporte dos ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou sinistro coberto, até a sede da Prefeitura Municipal;
 - serviço de **troca de pneus**, quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar em razão de problemas em pneu e/ou estepe;
 - serviço de **chaveiro**, quando o veículo não puder ser aberto por perda, extravio ou esquecimento das chaves no interior do veículo, ou ainda por quebra em fechadura, ignição ou tranca de direção;
 - **proteção a vidros**, sem franquia, abrangendo para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores.

DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em **uma apólice individual para cada veículo**, emitida em meio eletrônico, **sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE**. A apólice deverá conter, no mínimo:

- identificação e descrição de cada veículo, com suas especificações completas;
- indicação da **tabela de referência** utilizada (Tabela FIPE) e, se houver, da tabela substituta;
- indicação do **fator de ajuste** em percentual a ser utilizado (100%);
- discriminação dos **prêmios** por **cobertura**;
- limites de **indenização** por **cobertura**;
- **bônus** aplicáveis, quando houver;



- valores de franquia definidos.

Prazos e condições:

1. a apólice deverá ser disponibilizada à CONTRATANTE, em meio eletrônico e com assinatura eletrônica válida, **em até 10 (dez) dias** contados do recebimento, pela CONTRATADA, da nota de empenho;
2. a CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias** para verificar a conformidade da apólice e confirmar sua validade;
3. para inclusão via endosso ou correção de dados (placa, classe de bônus, etc.), a CONTRATADA terá **até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento do pedido formal do Município;
4. a CONTRATANTE poderá solicitar inclusões ou correções a qualquer tempo, durante a vigência da apólice;
5. o eventual descumprimento do prazo para emissão da apólice **não afasta a obrigatoriedade de cobertura** do seguro dentro do período de vigência contratado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DAS AVARIAS PRÉ-EXISTENTES

- A existência de **avarias pré-existentes**, devidamente qualificadas na vistoria de contratação, **não impedirá a celebração do seguro**, sendo tais avarias apenas excluídas da cobertura em caso de sinistro com perda parcial;
- Após a recuperação das avarias pelo Município, durante a vigência do contrato, deverá ser solicitada **nova vistoria** para exclusão da “cláusula de avaria”;
- Avarias pré-existentes **não poderão ser consideradas** para fins de redução do valor em caso de **indenização integral**;
- Caso a seguradora opte por **não realizar vistoria prévia**, ficará afastada a possibilidade de posterior alegação de avaria preexistente, assumindo integralmente a responsabilidade a partir da contratação, nos termos do objeto do seguro.

DO AVISO DE SINISTRO



A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, central de comunicação para aviso de sinistro, acessível em todo o território nacional.

A seguradora deverá informar ao Município, logo após a contratação:

- canais de contato (e-mail, telefone, portal ou serviço on-line);
- identificação do corretor responsável pelo contrato.

Após o registro do sinistro pela CONTRATANTE, a seguradora terá:

- até **5 (cinco) dias** para realizar vistoria e liberar o serviço;
- até **3 (três) horas** para atendimento de reboque, quando necessário.

DO ENDOSSO

Poderão ser solicitadas, mediante emissão de **endosso**, durante a vigência da apólice:

- inclusão, exclusão ou substituição de veículos;
- correção de dados do segurado, endereço, local de permanência, UF de circulação, chassi, placas, entre outros;
- A emissão de endosso deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias** contados do pedido formal do Município;
- O Município poderá solicitar endossos a qualquer tempo, dentro da vigência contratual.

DA FRANQUIA

O valor máximo da franquia “obrigatória” **não poderá ultrapassar o valor limite estimado pelo fundo/planejamento municipal**;

A franquia:

- **não será critério de julgamento** das propostas, que serão avaliadas exclusivamente pelo valor do prêmio;
- deverá constar de forma clara nas propostas e na apólice;
- poderá ser ofertada em valores menores, a depender da análise de cada veículo.



Em caso de sinistro com perda parcial:

- a franquia será paga pelo Município, preferencialmente à oficina/concessionária responsável pelo conserto;
- se a oficina estiver irregular perante Fisco, Seguridade Social ou FGTS, o pagamento será efetuado à seguradora, que responderá pelo repasse.

DOS SALVADOS

Em caso de **indenização integral**, os salvados passarão a ser de **inteira responsabilidade da seguradora**:

Caberá à seguradora:

- providenciar a transferência dos salvados;
- promover o encerramento do registro em nome da CONTRATANTE junto aos órgãos competentes.

DOS SINISTROS E RISCOS COBERTOS

O seguro deverá ser do tipo “**Seguro Total**”, cobrindo:

- riscos decorrentes da circulação do veículo;
- despesas indispensáveis ao salvamento e transporte até oficina autorizada;
- indenizações e prestações de serviços previstas em cada cobertura, em todo território nacional.

Regulação de Sinistro

- A seguradora deverá analisar causas, circunstâncias e caracterização do risco em até **5 (cinco) úteis**;
- Decorrido esse prazo sem manifestação, o Município poderá autorizar o reparo do dano, cabendo à seguradora **arcar integralmente com os custos**;
- Não será fixado prazo máximo para comunicação de sinistro pela CONTRATANTE, a qual poderá fazê-lo a seu critério, respeitada a legislação securitária;

Em caso de indenização parcial:



- a reintegração do limite de cobertura será automática, sem cobrança de prêmio adicional;

Sendo o veículo passível de recuperação:

- a escolha da oficina será prerrogativa exclusiva do Município;

O prazo máximo para pagamento da indenização não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias** do aviso de sinistro;

- o descumprimento sujeitará a seguradora à multa diária de **2% (dois por cento)** sobre o valor da indenização, sem prejuízo de outras penalidades legais.

DA INDENIZAÇÃO

Todas as despesas de **salvamento durante e após o sinistro** serão obrigatoriamente suportadas pela seguradora;

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano, serão de **responsabilidade integral da seguradora**;

Na ausência de cobertura específica, poderá ser utilizado até o **limite máximo da garantia contratada** para custear despesas de salvamento e danos materiais ocasionados na tentativa de evitar ou reduzir o sinistro.

DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL

Caracteriza-se como indenização integral quando os prejuízos decorrentes de um mesmo sinistro atingirem ou ultrapassarem **75% (setenta e cinco por cento)** do valor referenciado (Tabela FIPE);

Em caso de indenização integral:

- é vedada a dedução de valores referentes a avarias previamente constatadas;
- o documento de transferência de propriedade deverá ser preenchido com os dados do Município e da seguradora, conforme fluxo definido para baixa/transferência.

Esses requisitos foram elaborados de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa por meio de competição robusta e transparente, atendendo de modo eficaz à necessidade identificada.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para garantir a segurança patrimonial e operacional dos veículos do Programa Juntos pela Educação:

1. Contratação de Apólice de Seguro Veicular

- Vantagens:

- Custo: As apólices podem ser personalizadas conforme as necessidades específicas dos veículos, podendo resultar em economia se comparadas a danos ou perdas diretas.

- Qualidade: Diversas seguradoras oferecem coberturas abrangentes, incluindo colisões, incêndios, danos a terceiros e roubo.

- Suporte: Geralmente, as seguradoras fornecem suporte 24 horas para acionamento de sinistros e assistência em caso de acidentes.

- Tempo de Implementação: O processo de obtenção de uma apólice costuma ser ágil e pode ser concluído rapidamente.

- Desvantagens:

- Custo: Pode haver altos custos de prêmio, especialmente com a inclusão de coberturas adicionais.

- Condições: Algumas apólices podem ter cláusulas restritivas que limitam a cobertura, como localização geográfica dos acidentes.

- Processo Burocrático: Acionamento de sinistros pode envolver processos burocráticos que demandam tempo.

2. Implementação de Sistema de Monitoramento por GPS

- Vantagens:

- Segurança: Permite rastreamento em tempo real dos veículos, aumentando a segurança contra furto e melhoria no gerenciamento de rotas.

- Flexibilidade: Pode ser adaptado a diferentes modelos de veículos e integrar funcionalidades adicionais, como alarmes.

- Custo-operacional: Pode reduzir custos de combustível ao otimizar rotas e manter a eficiência nas operações.

- Desvantagens:

- Custo Inicial: Investimento inicial elevado para aquisição e instalação do sistema de monitoramento.

- Manutenção: Requer manutenção regular e atualização de software, o que pode gerar custos adicionais ao longo do tempo.

- Dependência Tecnológica: Risco de falhas tecnológicas que podem comprometer o funcionamento do sistema.

3. Adoção de Programas de Treinamento para Condutores

- Vantagens:



- Qualidade: Conduz a significativa redução de acidentes e danos aos veículos devido à capacitação dos motoristas.

- Custo: Investimentos em treinamento podem ser menores quando comparados a prêmios de seguro elevados decorrentes de sinistros frequentes.

- Adequação ao Interesse Público: Fortalece a responsabilidade da gestão pública e promove conscientização sobre a importância da segurança no trânsito.

- Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Programas de formação levam tempo para serem implementados completamente.

- Eficácia Variável: O sucesso depende da adesão e comprometimento dos condutores, não garantindo resultados imediatos.

- Recursos Necessários: Exige alocação de recursos humanos e materiais para a realização dos cursos.

4. Criação de Políticas de Segurança e Gestão de Risco Para Veículos

- Vantagens:

- Qualidade: Estabelecimento de normas claras para uso e cuidado com os veículos, potencializando sua durabilidade.

- Custo: Pode diminuição nos custos relacionados a manutenção e reparos através da gestão proativa dos riscos.

- Flexibilidade: Pode ser adaptado às mudanças nas operações e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Desvantagens:

- Implementação Complexa: Requer um trabalho de sensibilização e engajamento das equipes, o que pode demandar tempo e esforço considerável.

- Monitoramento Limitado: Falta de uma ferramenta de monitoramento pode dificultar a eficácia da implementação dessas políticas sem acompanhamento direto.

- Sustentabilidade: Sustentar a aplicação das políticas ao longo do tempo pode ser desafiador para a administração.

Análise Comparativa:

- A contratação de uma apólice de seguro veicular é a solução com maior impacto imediato em termos de proteção direta dos veículos, embora possa levar a custos continuados.

- O sistema de monitoramento por GPS oferece um meio eficaz de mitigação de riscos, mas requer investimentos iniciais significativos e manutenção.

- Os programas de treinamento para condutores focam na redução de acidentes por meio da educação, sendo uma alternativa menos custosa a longo prazo, mas com resultados mais lentos.

- Por fim, a criação de políticas de segurança e gestão de risco é uma abordagem sustentável que fortalece a governança, mas pode ter desafios na implementação e na manutenção ao longo do tempo.

Considerando todos os aspectos, a combinação da contratação de seguro com monitoramento e treinamentos parece ser a mais eficaz para atender à necessidade de proteção dos veículos, balanceando custo, segurança e eficiência a longo prazo.



Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha pela contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Apólice de Seguro Veicular para os seis veículos escolares vinculados ao Programa Juntos pela Educação é respaldada por uma série de aspectos técnicos que garantem não apenas a segurança patrimonial e operacional, mas também a proteção do investimento público. Os veículos utilizam-se em deslocamentos diáridos e são vulneráveis a diversos riscos, como colisões, furtos e incêndios, que podem resultar em perdas significativas e comprometimento dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Os aspectos técnicos da solução contemplam a alta relevância do seguro veicular como um mecanismo que assegura a disponibilidade desses ativos para a sua finalidade principal: o transporte de estudantes, servidores e materiais pedagógicos. O desempenho da apólice deve oferecer uma cobertura abrangente, incluindo não apenas danos físicos ao veículo, mas também responsabilidades civis potenciais decorrentes de acidentes. A compatibilidade da apólice com as características específicas dos veículos envolvidos é fundamental, visto que cada tipo de transporte possui particularidades que precisam ser devidamente consideradas para garantir um nível adequado de proteção.

Do ponto de vista operacional, a manutenção da apólice se revela prática e eficiente. Ao contar com uma seguradora especializada, a Secretaria Municipal de Educação poderá ter acesso a suporte técnico contínuo, essenciais para a resolução ágil de qualquer sinistro, reduzindo assim o tempo em que os veículos ficam parados em função de eventos inesperados. Além disso, a escalabilidade da solução se destaca, pois permitirá que novas unidades ou outros tipos de veículos possam ser incluídos na apólice conforme necessário, sem comprometer a continuidade do serviço educacional.

Em termos econômicos, a contratação de uma apólice de seguro veicular representa um custo-benefício significativo. Embora envolva um pagamento periódico, a proteção financeira contra sinistros pode evitar gastos elevados com reparos ou reposição de veículos danificados, resultando em economia a longo prazo. O retorno sobre o investimento será percebido não apenas na preservação do valor dos ativos, mas também na continuidade das atividades educativas, uma vez que a ausência de cobertura poderia ocasionar interrupções nos transportes e, consequentemente, no atendimento aos alunos e ao corpo docente.

De modo geral, a escolha pela contratação de seguros adequados para os veículos destinados ao transporte escolar garante a proteção do patrimônio público da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, permitindo uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos. Essa estratégia assegura não apenas a segurança dos veículos, mas também a continuidade das práticas educativas, refletindo um compromisso com a excelência e responsabilidade na administração pública, alinhada às necessidades da comunidade local.



1
2
3

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO FABRICAÇÃO: 2022 ANO MODELO: 2023, PLACA SNL0J11-incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- MPOLO/VOLARE V8L EO, ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2024, PLACA SOF3J98-incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- MPOLO/VOLARE V8L EO, ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2025, PLACA SOD7J10-incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- MPOLO/VOLARE ACCESS EO, ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2024, PLACA SNZ3C84-incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- IVECO BUS 15210- ORE3 CAIO AR + DPM EX-02 , ANO FABRICAÇÃO: 2024 ANO MODELO: 2025, PLACA SOC6E78- incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	30127 - SEGURO AUTOMOTIVO- RENAULT MASTER VERSAO: FGT 1 323 M6 (NOVA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO L3H2) , ANO FABRICAÇÃO: 2023 ANO MODELO: 2024, PLACA SNS5C19 - incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e passageiros	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	

4
5
6

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação da apólice de seguro veicular para os seis veículos escolares do Programa Juntos pela Educação não será parcelada devido à natureza específica e integrada desta demanda. A segurança patrimonial e o funcionamento adequado desses veículos dependem de uma cobertura homogênea e contínua, que somente uma apólice única pode oferecer. Cada veículo, sendo utilizado em um contexto coletivo e interligado, requer a mesma proteção contra riscos de colisões, furtos e outros sinistros, e isso só é eficaz quando todos estão cobertos por uma única ação contratual.

Além disso, a fragmentação da contratação poderia acarretar problemas operacionais e logísticos significativos. Se a apólice fosse parcelada, haveria o risco de falhas na proteção ao longo do tempo, resultando em períodos sem cobertura adequada para alguns veículos. Essa lacuna poderia comprometer a segurança dos usuários durante o transporte escolar e gerar prejuízos financeiros ao município em caso de sinistros. A eficiência na gestão dos recursos públicos exigida pelo contexto



também reforça a necessidade de uma solução coesa, evitando complexidade que não se justificaria diante da simplicidade do serviço.

Por fim, a não fragmentação da contratação atende melhor ao interesse público, pois garante uma resposta rápida e eficaz a qualquer eventualidade relacionada à segurança dos veículos. Uma abordagem unificada assegura que todos os bens patrimoniais recebam a mesma prioridade no cuidado e proteção, promovendo a confiança da comunidade no manejo responsável dos serviços educacionais oferecidos pelo município. Essa estratégia preserva não apenas o patrimônio, mas também a integridade dos transportes destinados aos estudantes e servidores, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro veicular para os seis veículos escolares vinculados ao Programa Juntos pela Educação representa uma solução crucial para garantir a segurança patrimonial e operacional do patrimônio público. A implementação dessa medida visa promover a economicidade, maximizando o custo-benefício por meio da proteção dos ativos contra riscos que podem resultar em perdas financeiras significativas, como colisões, furtos e incêndios. Ao assegurar a cobertura adequada, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho não apenas evita gastos inesperados com reparos ou reposição de veículos, mas também otimiza a utilização dos recursos financeiros disponíveis.

Além disso, a contratação do seguro permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Com a segurança proporcionada pela apólice, os servidores municipais estarão mais tranquilos e concentrados em suas atividades cotidianas relacionadas ao transporte escolar, sem se preocupar com eventuais sinistros que possam ocorrer nas operações. Isso facilita a organização e o planejamento das rotas de transporte, aumentando a eficiência nas operações logísticas da Secretaria Municipal de Educação. Ao minimizar os riscos associados ao uso dos veículos, a prefeitura consegue direcionar os recursos que antes seriam destinados a cobrir emergências para outras áreas prioritárias da educação, potencializando assim o investimento na formação dos estudantes.

A seguir, apresentam-se os **resultados esperados com a contratação do seguro veicular**, organizados por eixos estratégicos, evidenciando os benefícios diretos para a Administração Pública e para a comunidade usuária dos serviços educacionais:

1. Preservação do Patrimônio Público

- Redução significativa das **perdas financeiras decorrentes de furtos, roubos, colisões, incêndios e outros sinistros**, minimizando impactos ao erário.



- **Proteção integral dos bens públicos**, assegurando a recuperação dos veículos em caso de danos parciais ou a reposição em caso de perda total.
- **Prolongamento da vida útil da frota**, mantendo os veículos em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança.

2. Continuidade dos Serviços Educacionais

- Garantia da **manutenção ininterrupta do transporte de estudantes, equipes técnicas e materiais pedagógicos**, mesmo diante de eventos adversos.
- **Maior previsibilidade e confiabilidade no planejamento logístico** das ações educacionais, administrativas e institucionais.
- Redução do risco de **suspensão de atividades escolares e compromissos institucionais** em razão de sinistros veiculares.

3. Redução de Custos Operacionais e Financeiros

- Diminuição expressiva de **despesas emergenciais com reparos, substituição de veículos e indenizações a terceiros**.
- **Otimização da execução orçamentária**, com mitigação de gastos imprevistos e melhor previsibilidade financeira.
- Proteção do Município contra **passivos financeiros inesperados**, fortalecendo a responsabilidade fiscal e administrativa.

4. Segurança e Bem-estar dos Usuários

- **Elevação do nível de segurança** para motoristas, estudantes, servidores e demais passageiros.
- **Garantia de atendimento em situações emergenciais**, por meio de assistência 24 horas, reboque, socorro mecânico e suporte aos ocupantes.
- **Tranquilidade e confiança nas operações de transporte**, promovendo ambiente mais seguro e estável para toda a comunidade escolar.

Esses resultados consolidam a contratação como **instrumento essencial de proteção patrimonial, segurança institucional e continuidade dos serviços públicos educacionais**, contribuindo para uma **gestão pública eficiente, responsável e alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e da proteção do interesse coletivo**, assegurando que a Secretaria Municipal de Educação de Gameleira continue ofertando serviços de qualidade à população.



Por último, a decisão de contratar o seguro contribui para uma gestão mais responsável do patrimônio municipal. O valor dos veículos, aliado à sua importância social, justifica a escolha da apólice como um investimento necessário, que gera economia a longo prazo. Protegendo esses ativos, a administração pública demonstra compromisso com a preservação do patrimônio e a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e transparente. Em resumo, a contratação da apólice de seguro veicular se apresenta como uma solução alinhada às necessidades e objetivos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, promovendo a segurança dos meios de transporte e a racionalização do uso dos recursos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequação da contratação de uma apólice de seguro veicular para os seis veículos vinculados ao Programa Juntos pela Educação, algumas providências podem ser adotadas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Essas medidas devem assegurar a proteção patrimonial dos ativos e contribuir para a eficácia da gestão contratual.

Primeiramente, é essencial que seja realizada uma avaliação prévia das coberturas necessárias para cada tipo de veículo (ônibus, VAN e micro-ônibus), considerando as especificidades de uso no transporte escolar. Essa análise deve incluir a identificação dos riscos mais comuns enfrentados durante os deslocamentos nas vias urbanas e rurais. A partir dessa avaliação, será possível determinar quais coberturas adicionais são relevantes, como proteção contra incêndio, colisão, furto e outros sinistros.

Além disso, a implementação de critérios de seleção e avaliação rigorosos para a escolha da empresa seguradora deve ser planejada. Isso envolve estabelecer parâmetros claros para a análise das propostas, priorizando empresas que demonstrem experiência na cobertura de veículos escolares e que possuam boa reputação no mercado. A verificação de indicações e referências da empresa nos âmbitos público e privado também é recomendada para assegurar a confiabilidade do prestador de serviços.

Outro ponto importante é a elaboração de um plano de gestão e fiscalização do contrato. Para isso, pode ser necessário capacitar servidores da Secretaria Municipal de Educação e da equipe responsável pela gestão de contratos em temas relacionados a seguros, como análise de apólices, acompanhamento de sinistros e entendimento dos direitos e deveres previstos no contrato firmado. Essa capacitação visa garantir que os servidores tenham as habilidades necessárias para monitorar a atuação da seguradora e intervir prontamente na ocorrência de sinistros.

Ademais, deve-se alinhar os procedimentos de comunicação entre a equipe de gestão do contrato e a seguradora. Isso inclui definir canais de contato e protocolos para o reporte de incidentes, assim como para a formalização de solicitações de indenização. Esta medida vai assegurar que, em caso de



necessidade, a resposta da seguradora seja ágil e eficiente, minimizando o impacto sobre as operações de transporte escolar.

Por fim, recomenda-se o acompanhamento contínuo dos resultados decorrentes da apólice de seguro, incluindo a análise de eventuais sinistros ocorridos e as respostas da seguradora. Tal acompanhamento deve ser realizado periodicamente e, se necessário, ajustes devem ser feitos no contrato com vistas a melhorar a cobertura e a proteção dos veículos escolares, sempre buscando otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis.

Estas providências visam garantir não apenas a proteção dos veículos e a segurança dos usuários, mas também a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos, conforme as melhores práticas de planejamento estabelecidas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução de contratação de uma apólice de seguro veicular para os 06 veículos escolares do Programa Juntos pela Educação indica que não há contratações adicionais que sejam essenciais antes da implementação dessa solução escolhida. A contratação do seguro veicular visa especificamente proteger o patrimônio público, ou seja, os veículos utilizados para o transporte de estudantes, servidores e materiais pedagógicos, e essa ação é autossuficiente em termos de proteção.

Embora outras atividades como manutenção dos veículos, adequações prediais ou serviços relacionados ao transporte escolar possam ser relevantes, elas não são condição prévia ou dependente para a contratação da apólice de seguro. O seguro pode ser diretamente contratado sem a necessidade de ajustes ou melhorias nas condições operacionais atuais, uma vez que a política de proteção e segurança dos veículos deve ser implementada independentemente das demais logísticas operacionais.

Portanto, a conclusão é clara: a solução de contratar uma empresa especializada no fornecimento da apólice de seguro veicular pode ser realizada como um passo isolado e imediato, sem a obrigação de realizar contratações correlatas ou interdependentes que comprometam sua eficácia ou execução. É assim possível garantir a proteção dos veículos, resolvendo a ausência de cobertura que atualmente expõe o patrimônio municipal a riscos consideráveis.



IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação de uma empresa especializada para fornecer apólice de seguro veicular aos seis veículos escolares vinculados ao Programa Juntos pela Educação poderá gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados. Primeiramente, destaca-se o impacto ambiental relacionado ao uso de papel e outros recursos na formalização do contrato e na emissão de documentos necessários à gestão do seguro. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas digitais sempre que possível, utilizando assinaturas eletrônicas e armazenando documentos de forma digital para reduzir o consumo de papel.

Outro impacto a ser considerado é o gerenciamento dos resíduos gerados durante a manutenção dos veículos, como óleos lubrificantes, peças e componentes descartados. A contratação da empresa deve incluir cláusulas que assegurem a destinação adequada desses materiais, promovendo a logística reversa. Isso implica que a empresa contratada deve se responsabilizar pelo recolhimento e descarte correto de resíduos, incentivando ações de reciclagem e reutilização sempre que possível.

Ademais, a operação dos veículos sob a apólice de seguro pode trazer um incentivo à condução mais responsável e segura, promovendo a eficiência energética no uso dos meios de transporte. Veículos operando com uma manutenção regular e seguidos por profissionais qualificados tendem a apresentar menor consumo de combustível e redução nas emissões de gases poluentes. Nesse sentido, é essencial requerer que a seguradora forneça orientações sobre práticas de condução sustentável e mantenha um programa de manutenção preventiva, minimizando assim o impacto ambiental associado ao uso diário dos veículos.

Por fim, implementar uma política de monitoramento e avaliação contínua do desempenho ambiental das operações dos veículos garantirá que potenciais melhorias sejam identificadas e adotadas ao longo do tempo. Isso permitirá não apenas uma gestão mais eficiente dos veículos, mas também contribuirá significativamente para a redução de impactos ambientais negativos associados à sua operação e utilização. Em resumo, as medidas mitigadoras propostas visam não apenas a conformidade com regulamentações ambientais, mas também a promoção de uma cultura de sustentabilidade no gerenciamento de ativos públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 24 de Outubro de 2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Valter Bonfim da Silva Júnior
Gerente de Compras-SME
Mat. 77.696

Valter Bonfim da Silva Júnior

Valter Bonfim da Silva Júnior
Gerente de Apoio Técnico às Compras e Licitações